



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 091 DE 05 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a Situação de Emergência em saúde reconhecida pelo Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto nº. 46.973, de 16 de março de 2020 e pelo Decreto 46.980 de 19 de março de 2020 em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2);

R E S O L V E:

1 – **Estabelecer** que o **Auxílio emergencial**, normatizado na Portaria n.º 066/2020, inclui o pagamento do auxílio aos estudantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA

2 – O auxílio será pago aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do Programa durante o período de suspensão de atividades acadêmicas, conforme a disponibilidade orçamentária e poderá ser pago proporcional ao período de afastamento.

3 – O Diretor-Geral do campus será o servidor responsável pelo pagamento e deverá organizar as ações necessárias para o atendimento aos estudantes contemplados.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2020.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor